



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br



Prefeitura entrega revitalização de praça e quadra esportiva na Vila Militar



A Prefeitura de Osasco entregou no sábado, 5/10, a entrega da revitalização da quadra esportiva e da Praça Aurélio Lopes de Alencar, na Vila Militar, situada entre a rua Carlos Gomes e a Avenida dos Autonomistas, nas proximidades do Museu Municipal.

“Há pelo menos 14 anos esperávamos por essa revitalização, que ficou muito bonita. Agora podemos voltar a frequentar a praça. Muito obrigado a todos que cuidaram para que acontecesse essa reforma”, agradeceu Dalva Santos, representante dos moradores.

O espaço, que um dia foi frequentado pelas famílias, passou a ter outras características (frequentado por usuários de drogas). Agora foi totalmente revitalizado

e devolvido aos moradores.

No sábado houve um torneio de futebol na quadra e várias crianças aproveitando o novo playground da praça, que também ganhou pista de caminhada e novo projeto paisagístico.

FORMATURA

No sábado também aconteceu a cerimônia de formatura da 116ª turma da Juventude Cívica de Osasco (Juco). Ao todo, 180 adolescentes receberam o certificado de participação no projeto, por meio do qual prestam serviços administrativos na Prefeitura. A nova turma, com 206 alunos, começou a trabalhar em setembro.

Cultura faz chamamento público para credenciamento de artistas

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria da Cultura, publicou na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), em sua edição de 2/10, o Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura. As inscrições começaram em 27/9. A primeira lista de credenciados sairá em 25/10.

Os artistas credenciados poderão ser contratados para a realização de apresentações artísticas e técnicas no município, dentro do prazo de vigência do credenciamento. Após a tramitação regular, o artista convocado poderá assinar contrato de prestação de serviços.

No chamamento, disponível no portal www.osasco.sp.gov.br, há os documentos que devem ser apresentados pelos artistas nas áreas de artes cênicas/teatro, dança e circo, música, artes visuais, literatura, cinema e serviços técnicos.

Os artistas inscritos serão avaliados pela Comissão de Credenciamento e Seleção, composta por três membros designados pela Secretaria de Cultura. Também será a comissão que analisará a habilitação dos inscritos.

SERVIÇO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Modalidades:

Artes cênicas (teatro, dança e circo)

Artes musicais

Artes visuais

Literatura

Cinema e

Serviços Técnicos

Informações no IOMO

(Imprensa Oficial do Município de Osasco)

Edição de 2/10 (a partir da página 54)

Disponível no portal www.osasco.sp.gov.br

Escola Darcy Ribeiro deve receber projeto musical

A Prefeitura de Osasco estuda implantar no Centro Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental (Cemeief) Darcy Ribeiro, na Vila dos Remédios, em parceria com o Instituto Hatús, projeto que oferecerá a alunos aprendizado de canto e instrumentos musicais.

O anúncio foi feito pelo prefeito durante reuniões ao longo da semana com moradores do bairro de também da Vila São José e Jardim Marieta para falar do Mutirão “Amor por Osasco”, que leva a todas as regiões da cidade serviços como poda de árvore, remoção de entulho e veículos abandonados, sinalização viária e limpeza de bueiros, entre outros.

O instituto está no bairro desde 2010 e atende 177 alunos (7 a 17 anos) que frequentam o projeto no contraturno escolar. São oferecidas aulas de canto, violino e violoncelo, entre outros instrumentos musicais. A instituição é mantida por meio de doações e recursos federais.



Osasquense vence campeonato internacional de jiu-jitsu

O atleta osasquense Bayron Rezende, 33 anos, participou do Campeonato internacional da Confederação Brasileira de Jiu-jitsu Esportivo (CBJJJE), realizado em 29/9, no Ginásio Poliesportivo Mauro Pinheiro, Ibirapuera, São Paulo, sagrando-se campeão na categoria pesadíssimo até 120 kg faixa azul.

A disputa contou com 12 países participantes e 200 atletas de diversas categorias e pesos.

Bayron participou no dia 4 de agosto da 2ª edição do Mairipa Open Jiu-jitsu, ficando com a medalha de prata. Em junho desse ano, ao lado da equipe da Academia de Artes Marciais e Lutas, do Jardim Baronesa, onde treina, participou do Campeonato do KVRA 7ª edição, conquistando medalha de prata. No pró-



ximo domingo participará do Mundial de Abhu Dabhi, em Barueri, São Paulo.

“O jiu-jitsu mudou e vem mudando minha vida. Tive um problema sério de depressão que me fez parar todos os meus projetos e sonhos. Hoje o jiu-jitsu é meu fôlego de vida, e através dele mudei minha forma de pensar. Meu projeto para o futuro é chegar a faixa preta e ampliar a equipe de Osasco, mostrando a força da nossa cidade nesse esporte tão maravilhoso”, comentou Bayron Rezende.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 12.211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera o § 2º do artigo 77 e o “caput” do artigo 88 do Decreto nº 11.750/2018 quanto às formas e prazos para fins de aplicação de sanções administrativas.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do artigo 77 do Decreto nº 11.750/2018, alterado pelo Decreto nº 11.784/2018, passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 77 (...)

§ 2º A notificação do processado poderá ser realizada das seguintes formas:

I – por correspondência postal com aviso de recebimento – AR;

II – mediante protocolo na sede ou filial da pessoa jurídica, ou no endereço correspondente em se tratando de pessoa física;

III – por correspondência eletrônica;

IV – por outros meios de comunicação, desde que seja possível registrar a ciência do processado.”

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 78 Decreto 11.750/2018 com as seguintes novas disposições:

Art. 78. O prazo para apresentação de defesa será de: (NR)

I - 05 (cinco) dias úteis, quando as sanções propostas forem aquelas previstas no inciso I, alíneas a, b e c, e no inciso II do art. 61 deste Decreto;

II - 10 (dez) dias úteis, quando a sanção proposta for aquela prevista no inciso I, alínea d, do art. 61 deste Decreto.

Parágrafo único O prazo a que se refere o *caput* deste artigo inicia-se: (NR)

I – da data de juntada do aviso de recebimento - AR;

II – da juntada do protocolo da notificação aos autos do processo administrativo;

III - da comprovação de recebimento da correspondência eletrônica ou da comprovação da ciência do processado.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 11.750 de 26 de julho de 2018.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 12.212, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.004. Ouvidoria geral**

02.004.04.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.004. Ouvidoria geral**

02.004.04.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01110	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 12.213, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001. Chefia de Gabinete

02.001.04.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	70.000,00
		TOTAL	70.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001. Chefia de Gabinete

02.001.04.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110	13.100,00
-------------------------	--	-------	-----------

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001. Chefia de Gabinete

02.001.04.122.0014.2041	Política de comunicação e atendimento ao munícipe 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	6.400,00
-------------------------	---	-------	----------

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001. Chefia de Gabinete

02.001.04.122.0014.2041	Política de comunicação e atendimento ao munícipe 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	5.800,00
-------------------------	--	-------	----------

02. GABINETE DO PREFEITO

02.002. Junta de Alistamento Militar

02.002.04.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	23.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

02. GABINETE DO PREFEITO

02.006. Fundo Social de Solidariedade

02.006.14.422.0035.2013	Campanhas sociais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	21.700,00
		TOTAL	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 12.214, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001. Chefia de Gabinete

02.001.04.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01110	4.000,00
		TOTAL	4.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.006. Fundo Social de Solidariedade

02.006.14.422. 0035.2013	Campanhas sociais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	4.000,00
		TOTAL	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 12.215, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

12.001.27.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110	100.000,00
		TOTAL	100.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

12.001.27.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	40.000,00

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

12.001.27.812. 0009.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais		
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	60.000,00
		TOTAL	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Carmônio Bastos
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

DECRETO N.º 12.216, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.001.	Gabinete da Secretária de Assistência Social		
14.001.08.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01110	45.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.244.0005.2079	Ampliar os Serviços da Proteção Especial		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05510	150.000,00
		TOTAL	195.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.242.0005.1053	Parcerias com o Terceiro Setor		
	335041 CONTRIBUIÇÕES	01110	45.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.243.0005.2074	Desenvolver as ações da política de proteção especial para jovens		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05510	100.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.243.0005.1045	Implantar novas repúblicas para crianças e adolescentes		
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	05510	50.000,00
		TOTAL	195.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social

DECRETO Nº 12.217, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 729.762,65 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. Departamento de Atenção Básica

09.008.10.301.0006.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado		
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01110	729.762,65
		TOTAL	729.762,65

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.007. Sup. Hospital Central Antônio Giglio

09.007.10.302.0003.2084	Gestão compartilhada de unidade hospitalar		
	335041 CONTRIBUIÇÕES	01110	729.762,65
		TOTAL	729.762,65

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.218, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

12.001.27.812. 0009.2036	Manutenção dos equipamentos públicos de Esporte, Recreação e Lazer		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	85.000,00
		TOTAL	85.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

12.001.27.812. 0009.1005	Construção de próprios municipais		
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	45.000,00

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

12.001.27.812. 0009.2036	Manutenção dos equipamentos públicos de Esporte, Recreação e Lazer		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	40.000,00
		TOTAL	85.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Carmônio Bastos
Secretário de Esportes, Recreação e Lazer

DECRETO Nº 12.219, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.002. Depto de Habitação de Interesse Social**

13.002.16.482. 0020.1011 Moradia digna

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01110	200.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**28.001. Gabinete do Secretário de Governo**

28.001.04.122. 0001.1041 Emendas parlamentares

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	200.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Sergio Di Nizo
Secretário de Governo

DECRETO N.º 12.220, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110	6.000,00
		TOTAL	6.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano**

20.001.06.181.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110	6.000,00
		TOTAL	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Virgolino de Oliveira
Secretário de Segurança e Controle Urbano

DECRETO Nº 12.221, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre delegação de competência para autorizar e cessar ocupação de dependências destinadas às zeladorias das Escolas da Rede Municipal.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 62, 98, I, “g”, e 109, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Osasco,

CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competência quanto às permissões de uso nas unidades escolares ao Secretário da Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Educação competência para:

I – autorizar e cessar o uso das dependências das zeladorias das unidades educacionais do Município;

II – disciplinar o procedimento de seleção dos zeladores a ocupar as zeladorias, por meio de portaria, observado o interesse público e a isonomia.

Art. 2º Fica convalidada a Portaria do Secretário de Educação Nº 12/2018, permanecendo inalterados os efeitos dela decorridos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 12.222, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), de acordo com o inciso II do artigo 4º e V do artigo 5º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.361. 0024.2017	Distribuição de material escolar			
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01200		12.000.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.365. 0007.2017	Distribuição de material escolar			
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01200		7.000.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.361. 0024.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01200		3.000.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.361. 0024.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200		500.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.365. 0007.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01200		4.000.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.365. 0007.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200		500.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.004.	Depto de Planejamento Técnico			
08.004.12.122. 0001.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01200		17.000.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.004.	Depto de Planejamento Técnico			
08.004.12.122. 0001.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado			
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01200		6.000.000,00
	TOTAL			50.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com provável excesso de arrecadação, devidamente estimado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
 Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.223, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), de acordo com o inciso II do artigo 4º e V do artigo 5º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.007.	Sup. Hospital Central Antônio Giglio			
09.007.10.302.0003.2.084	Gestão Compartilhada de unidade hospitalar			
	335041 CONTRIBUIÇÕES	01310		23.000.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008.	Departamento de Atenção Básica			
09.008.10.301.0006.2.091	Ampliação dos Serviços da atenção básica à saúde			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01310		15.000.000,00
		TOTAL		38.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de provável excesso de arrecadação , devidamente estimado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
 Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.224, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001. Chefia de Gabinete

02.001.04.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.006. Fundo Social de Solidariedade

02.006.14.422. 0035.2013	Campanhas sociais		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.003, de 03 de outubro de 2019.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, que autoriza o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, DF e Municípios;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA nº 645, de 16 de junho de 2017, da PROCURADORA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN, em especial quanto ao pedido de parcelamento de débitos das fundações públicas ser feito pelo ente federativo a que está vinculada e,

CONSIDERANDO, por fim, a edição da Instrução Normativa RFB nº 1710, de 07 de junho de 2017, regulamentando o parcelamento desses débitos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de parcelamento de débitos previdenciários da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco junto à Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Parágrafo único. O parcelamento poderá ser pago em até 200 (duzentas) parcelas mensais, nos termos do que dispõe a MP 778/2017.

Art. 2º As parcelas serão pagas conforme disposto no artigo 2º da MP 778/2017.

Art. 3º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, as dotações específicas para o pagamento do débito objeto de parcelamento referido no artigo 1º desta Lei e seus acréscimos legais.

Art. 4º Para efeito de ressarcimento do pagamento do parcelamento efetuado pelo Poder Executivo em favor da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, poderá ser utilizada a transferência de bens imóveis e/ou prestação de serviços daquela fundação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Secretaria de Finanças

Pedro Sotero de Albuquerque

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco-FITO

José Carlos Pedroso

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA GERAL REFERENTE À ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Aos seis dias do mês de outubro de 2019, na Quadra Poliesportiva na Unidade FITO Zona Sul, Rua Camélia, 26 Jardim das Flores – Osasco, sob a responsabilidade da COMISSÃO ELEITORAL, constituída e aprovada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco, realizada em 15 de fevereiro de 2019, para coordenar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a Gestão 2020/2024, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros dos CONSELHOS TUTELARES de Osasco, sendo instaladas 115 (cento e quinze) seções para recepção dos votos. A votação teve início às 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas. Às 18h15 minutos iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir dos Boletins de Urna de cada seção, atuando como escrutinadores para a Região Sul, o Sr. Abraão Costa Silva e a Conselheira de Direito Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz, para a Região Centro a Sra. Cristiane Aparecida Ferreira Lopes e a Conselheira de Direito Romilda da Luz, para a Região Norte a Sra. Larissa Carolina de Almeida Marco e a Conselheira de Direito Daniela Caminha Miura, na presença dos Promotores da Infância e Juventude da Comarca de Osasco Sultane Rubez Jeha e Ismael de Oliveira Mota, dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil subseção Osasco Daysi Conceição e Fabio Conceição, na presença dos candidatos interessados, dos promotores depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se a totalização dos votos, contabilizando dos votos válidos e nulos, conforme planilhas. Contabilização da Região SUL: com 809 votos o candidato Juvencio Assis, 640 votos Sueli Sena, 468 votos Thiago Rossafa, 363 votos Adriana Marques e 306 votos Rosa Amorim. Região NORTE: com 1175 votos candidata Zina, 722 votos Rose Pastoral, 710 votos Arthur Moura, 534 votos Cesar Henrique, 498 votos Denise Candança Região CENTRO: com 485 votos candidata Grazielle Macedo, com 309 votos Carla Neves, com 246

[Handwritten signatures and notes in blue ink are scattered throughout the page, including names like 'Abraão', 'Silvia', 'Cristiane', 'Romilda', 'Larissa', 'Daniela', 'Sultane', 'Ismael', 'Daysi', 'Fabio', 'Zina', 'Rose', 'Arthur', 'Cesar', 'Denise', 'Grazielle', and 'Carla'. There are also some illegible scribbles and initials.]

votos Nete, com 237 votos Eronildo e 177 votos Prof. Ednilson. Não havendo impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, encerrando os trabalhos as 19h50. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Ruth Ferreira Presidente da Comissão Eleitoral, pelos representantes do Ministério Público, pelos membros do CMDCA e pelos candidatos, que acompanharam os trabalhos. Cópia desta ata deverá ser enviada à Promotoria de Justiça da comarca.

Osasco, 06 de outubro de 2019.

CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR CENTRO	
Inscrição	Nome
072	ADRIANA LEA SANTOS ALMEIDA NEVES
100	CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES
076	EDNILSON SANTOS DE OLIVEIRA
098	ERONILDO GOMES DOS SANTOS
029	FÁTIMA APARECIDA SARAMELLO
045	GRAZIELE ELIDIA DA SILVA MACEDO
007	JOSÉ BENEDITO RODRIGUES
086	KARLA POLI OLIVEIRA
093	MARIA CACILDA DE ALMEIDA
079	MARIA MADALENA CROCE
024	MARINETE MACEDO DA SILVA SOARA
013	NANCI GONÇALVES DA SILVA
051	SANDRO DIAS DA SILVA
067	THIAGO AVELINO DA SILVA
035	VINICIUS LEONARDO FERRI

CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR NORTE	
Inscrição	Nome
066	ARTUR DE MOURA LEITE
105	BENEDITO ALVES MESQUITA FILHO
008	CÉSAR AUGUSTO HENRIQUE
004	DENISE DE SOUZA CANDANÇA
097	MANOEL LOPES DA SILVA

091	MARIA APARECIDA PRATA RIBEIRO
084	MARLENE APARECIDA FELICIANO
012	PRISCILA MARIA SILVEIRA DE CAMARGO
016	RAFAEL COMERCE
094	RENATO ELOY FLOSI
022	ROSEMARY SILVA BATISTA
103	RUBIVAL BISPO DE SOUZA
015	TANIA REGINA DE ALCANTRA COELHO
030	VALCI PIRES DE AZEVEDO
054	ZINA MATEUS DE ARAUJO SILVA

CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR SUL	
Inscrição	Nome
031	ADRIANA LOPES GARCIA MARQUES
101	ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA RABELO
009	CLAUDINO ALVES RIBEIRO
095	DANIEL RIBEIRO DIAS
082	ELAINE CRISTINA SANCHEZ BARROS
026	ELIANA ROSA DA SILVA
050	JUVENCIO FRANÇA ASSIS NETO
083	LUCIANA DE BIAZI PIRES
041	MEIRE DOS SANTOS BARRETO
061	ROBSON ROGÉRIO PAULO
046	ROSA MARIA AMORIM
092	SUELI SENA OLIVEIRA WASHINGTON
039	THIAGO HENRIQUE ROSSAFA
044	WEBER WILSON SOARES

Abraão Costa Silva

Cristiane Ap. Ferreira Lopes

Larissa Carolina de Almeida Marco

Conselheira Elaine Alves Ferreira Lordelo

Conselheiro Juvenal Custódio Dias

Conselheira Waldecir Zechetto

Conselheira Lais Gabriele Weber

Conselheira Romilda da Luz

Conselheira Daniela Caminha Miura *Daniela Caminha Miura*

Conselheira Deisi Tavares Agostinho Ventura da Silva *Deisi Tavares Agostinho Ventura da Silva*

Conselheira Vanessa Gonçalves Soares *Vanessa Gonçalves Soares*

Conselheira Sueli D'arc de Azevedo *Sueli D'arc de Azevedo*

Vice Presidente do CMDA Katia Gonçalves Lima *Katia Gonçalves Lima*

Presidente do CMDCA Pedro Paulo da Silva *Pedro Paulo da Silva*

Presidente da Comissão Eleitoral Ruth Ferreira *Ruth Ferreira*

OAB – Daysi Conceição *Daysi Conceição*

OAB – Fabio Conceição *Fabio Conceição*

Ministério Público - Sultane Rubez Jeha *Sultane Rubez Jeha*

Ministério Público - Ismael de Oliveira Mota *Ismael de Oliveira Mota*

Conselheiros - Silvio Cristiano Almeida Moreira Queiroz *Silvio Cristiano Almeida Moreira Queiroz*

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large 'H' on the left side.]



Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO

GESTÃO 2020/2024 - EDITAL Nº 001 – CMDCA/CT-2019

RESOLUÇÃO Nº 147/2019 - CMDCA

“Dispõe sobre o resultado da apuração dos votos da eleição realizada em 06/10/2019”.

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída e aprovada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco, realizada em 15 de fevereiro de 2019, para coordenar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a gestão 2020/2024, em conformidade com a Lei 8.069/90, Lei Municipal 4.583/2013 e da Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em reunião realizada em 07/10/2019, decide tornar público o resultado da apuração dos votos da eleição realizada em 06/10/2019.

Fica cumprindo o item 5 da resolução nº146/2019.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso contra o resultado até o dia 09/10/2019. O recurso deverá ser protocolado no CMDCA, Rua Fiorino Beltrano, 77 – Centro - Osasco, das 09h as 16h.

NORTE

NÚMERO	CANDIDATO	TOTAL
63054	Zina	1175
63022	Rose Pastoral Familiar	722
63066	Artur Moura	710
63008	Cesar Henrique	534
63004	Denise Candança	498
63030	Valci Nino	350
63105	Pastor Alves	323
63016	Rafael Commerce	314
63015	Tania Coelho	239
63094	Renato Eloy	188
63091	Maria Aparecida Prata	186
63097	Professor Manoel	157
63103	Rubi Branco	90
63012	Priscila Camargo	76
63084	Marlene Feliciano	38

CENTRO

NÚMERO	CANDIDATO	TOTAL
62045	Graziele Macedo	485
62100	Carla Neves	309
62024	Nete	246
62098	Eronildo	237
62076	Professor Ednilson	177
62035	Vinicius Ferri	142
62029	Fatima Saramello	125
62086	Karla Poli	96
62079	Madalena	85
62093	Caca	85
62067	Magnifico Thiago Avelino	77
62051	Sandro Dias	68
62013	Nanci Gonçalves	60
62007	Benedito	41
62072	Adriana Neves	25

SUL

NÚMERO	CANDIDATO	TOTAL
61050	Juvenio Assis	809
61092	Sueli Sena	640
61039	Thiago Rossafa	468
61031	Adriana Marques	363
61046	Rosa Amorim	306
61009	Claudino Alves	216
61101	Karol Bezerra	207
61061	Robson Paulo	183
61083	Luciana Biazi	163
61095	Tio Daniel	151
61041	Meire Barreto	110
61026	Eliana Rosa	99
61044	Weber Wilson	35
61082	Doutora Elaine Sanchez	33

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Ruth Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

RESUMO DAS PORTARIAS

07/10/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2313/19 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA DEI TOS BACARO BORGES, matrícula **189.045** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2316/19 - EXONERAR, VALQUIRIA APARECIDA PAPALE, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CEMITÉRIO PARQUE DOS GIRASSÓIS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2318/19 - EXONERAR, ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2320/19 - EXONERAR, CARLOS EDUARDO GONÇALVES, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2323/19 - EXONERAR, FELIPE SOARES DA SILVA, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2325/19 - EXONERAR, DANILO EDIPO MARQUES MORAES, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2327/19 - EXONERAR, DAIANA CASSIA DA SILVA, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2331/19 - EXONERAR, ELAINE NASCIMENTO VIEIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2333/19 - EXONERAR, MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ANÁLISE RECURSAL** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2321/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RODRIGO RENATO DA SILVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TRANSPORTE FUNERÁRIO**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 07/10/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 08/10/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2317/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LIDIA CATARINA DOS SANTOS, RG. 57.185.719-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CEMITÉRIO PARQUE DOS GIRASSÓIS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2319/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIEL DE PAULA BARBOSA, RG. 34.969.825-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2322/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA JUDITE SOUZA LIMA, RG. 18.440.221-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TRANSPORTE FUNERÁRIO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2324/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA TOMAZ PIVARO, RG. 10.845.328**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2326/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HILDINE MONTEIRO DE SOUSA, RG. 55.510.654-8**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2328/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSUE SANCHES LAPAZ, RG. 8.311.963-2**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2332/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDNA MARIA BRASIL, RG. 16.759.938-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 2314 / 2019 - CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e que pela referida Lei os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que compete ao município organizar o respectivo Órgão Executivo de Trânsito;

CONSIDERANDO a nomeação do Secretário Adjunto de Transportes e da Mobilidade Urbana através da Portaria nº 1836/2019, de 12/09/2019;

CONSIDERANDO, ainda a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios, para execução das atividades de educação de trânsito, da engenharia viária, do controle, análise e estatísticas de acidentes de trânsito, da fiscalização e operação de trânsito, além de autuar e aplicar multas e medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regulamentar de Polícia Administrativa de Trânsito;

NOMEAR, o Senhor **CLAUDENES BEGNINI**, Secretário Adjunto de Transportes e da Mobilidade Urbana, **Rg nº 20.682.189**, para atuar como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2329 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **CARMEM CECÍLIA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 32.988**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, durante o período de férias da Titular, de 30/09 a 14/10/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2330 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **CARMEM CECÍLIA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 30.731**, para responder pelo cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CP 1**, durante o período de férias da Titular, de 30/09 a 14/10/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2315 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **CINTIA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES CORREA – MATRÍCULA 178.087**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE, da Secretaria de Saúde**, a partir de 07/10/2019, referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2309/19 - publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR**, o (a) Senhor (a) **NADYA APARECIDA JORGE NASSAR, Matrícula 13.338**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE REDES DE NEGOCIOS**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.494 / 2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – VARA DA FAMILIA E SUCESSÕES

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), referente ao período de 01.06 a 31.07.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 04 de outubro de 2019.

DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE NEGÓCIOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 03º - DIA 22/10/2019 - às 07:15

CLASS	NOME	RG
03	GABRIEL GODOI SILVA	393663401

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possui conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

ANALISTA DE NEGÓCIOS – Curso de Graduação Completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciências da Computação, ou Bacharelado em Informática, ou ainda, Curso de Graduação Completo com Pós Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: Analista Financeiro**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, 06018-140 DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 6º- DIA 22/10/2019 ÀS 07h15

CLASS	NOME	RG
06º	MIRIAM LIU	327917921

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<Http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3 (três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na

própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

ANALISTA FINANCEIRO - Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe, conforme retificação publicada em 17/07/2019.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: DENTISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 30º E 31º - DIA 22/10/2019 - às 07h:15

CLASS	NOME	RG
30º	CHRISTIANE SOARES PINTO	278849969
31º	MARCELO DE AMADEU E SILVA RODRIGUEZ	437023680

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

DENTISTA (DIARISTA) - Bacharel em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ECONOMISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, 06018-140 DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 13º- DIA 23/10/2019 ÀS 07h15

CLASS	NOME	RG
13º	VITOR AUGUSTO MEIRA FRANÇA	300202921

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<Http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e estadual
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na

própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Economista - Bacharel em Ciências Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 09ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ARQUITETO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH.

CLASSIFICAÇÃO: 18º AO 20º- DIA 23/10/2019 - às 07h:15

CLASS	NOME	RG
18	REINALDO ANRAKU	285950095
19	TAMMY EVELISE PEREIRA DE ALMEIDA	340655343
20	FERNANDA COSTA CAVALLARO	363279350

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade exp

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

ARQUITETO - Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 09ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO ANESTESISTA-PLANTONISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 30º e 31º - DIA 22/10/2019 - às 07h:15

CLASS	NOME	RG
30	JORGE LUIS PONTES NAMEN	19949705
31	CRISTIANE KNOPP TRISTÃO ROCHA	332035335

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)

- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- **Médico Anestesiista (Plantonista)**- Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUDITOR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 21º - DIA 23/10/2019 - às 07h:15

CLASS	NOME	RG
21º	ARTHUR MANOEL SILVA DOS SANTOS	541595891

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUDITOR – Curso de Graduação de Nível Superior, em Instituição de Ensino Reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I – PDI I

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos relacionados abaixo, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito

à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 757º ao 831º - DIA 21/10/2019 – às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 832º ao 906º - DIA 21/10/2019 – às 13h:30

CLASSIFICAÇÃO:

DE 757º ao 831º - DIA 21/10/2019 – às 08h:30

CLASS	NOME	RG
757 º	ERIKA MASSARA DE OLIVEIRA	403033858
758 º	VANEZA DIVINA DE MORAES	405300931
759 º	DAYANE COSTA BISPO DE MELO	431103719
760 º	CIBELE MAURICIO DA SILVA	302723870
761 º	SUELLEN ALVES MIRAGAIA FERNANDES	43614024X
762 º	CICERA RENATA DA SILVA	482589395
763 º	NATACHA SOUZA PINA	488032325
764 º	THAINA RAFAELA DOS SANTOS	501080016
765 º	ELISABETE MONTAGNER	135089414
766 º	RAIMUNDA NONATA GARCES FURTADO	264512042
767 º	EDNEIA APARECIDA NOGUEIRA SOUZA	201946749
768 º	CRISTIANE MARGARETH VASCONCELOS FONTES	255251129
769 º	ERYKA ARAUJO ZENEZI	333618658
770 º	RENATA FERREIRA DA SILVA	441836355
771 º	ELIONAI DOS SANTOS NERI DE SOUZA	575835552
772 º	WIGNA CARDOSO YABUKE	428881282
773 º	MARIA FABIA CORREIA REIS	496901710
774 º	MANUELLA MENDES SANTOS	530320939
775 º	ERICA FERREIRA DE SOUSA	448089749
776 º	JENIFFER DA SILVA SOUZA	493734788
777 º	ANDREIA JENIMA DE SOUZA SANTOS	496468728

778 °	MARCIA AMELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	225402506
779 °	MARIA BETANIA MONTEIRO ANDRADE SILVA	547888508
780 °	PRISCILA GRANISO GOMES	282274297
781 °	ADRIANA LIMA BARBOSA	322707262
782 °	SHIRLEI CRISTIANE NUNES DA SILVA	300982136
783 °	TELMA MARTINS RIBEIRO	320143247
784 °	CRISTIANE DA SILVA ZABELLI	447738458
785 °	DANIELA LOPES ANDRADE	493928017
786 °	SOFIA SALESE	491083671
787 °	TAINA DE OLIVEIRA SANDRINI	36714038X
788 °	VANESSA ALCANTARA SANTANA DA ALBUQUERQUE	278275436
789 °	LUCIANA APARECIDA NEVES DE SOUZA	459204130
790 °	DANIELA CONCEIÇÃO FERREIRA DUTRA	363745452
791 °	ADELITA VIEIRA DA SILVA	320159802
792 °	ANA CLAUDIA FLORES DOS SANTOS	218297865
793 °	KATIA DE ALMEIDA PEDREIRA	41354042X
794 °	PATRICIA ARAUJO DE SOUZA	346842839
795 °	BRUNA CONCEIÇÃO DE MENEZES DA SILVA	449509333
796 °	FLAVIA MACIEL COSTA	426644918
797 °	VALQUIRIA ROSELY DE AQUINO OLIVEIRA	157158378
798 °	EDILEUZA VIEIRA QUEIRÓZ	541002673
799 °	NOEMI PEREIRA DOS SANTOS	323038025
800 °	SIMONE DUVARESCH RODRIGUES	331711485
801 °	FERNANDA ALVES PINTO	334421676
802 °	LILIANE NASCIMENTO LICUARDO	29525211X
803 °	ANA PAULA FABRE DE SOUZA FERREIRA	44.684.1560
804 °	ADRIANA SANTOS SILVA	294459571
805 °	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	436335578
806 °	ALINE DE SOUZA LEONIDIO	44637698X
807 °	JESSICA SILVA SANTOS DE CARVALHO	475003226
808 °	BEATRIZ CRISTINA SANTOS DA HORA	499648857
809 °	LARISSA APARECIDA DA SILVA	366060132
810 °	DEBORA DE ANDRADE VIEIRA	956658993
811 °	REGIANE ALVES AMORIM DA SILVA	259328157
812 °	GARDENIA FERREIRA LIMA DA SILVA	2781652055
813 °	MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA NASCIMENTO	451811458
814 °	SIMONE DA SILVA GOMES	330164648
815 °	TATIANE CLEIDEMAR DA SILVA	298848569
816 °	JANETE CABRERA DA COSTA	30919023X
817 °	MICHELE LEITE FERREIRA	339800458
818 °	SILVANA TELES CARDOSO DE PAIVA	329225996
819 °	MICHELLE CLEMENTE DOS SANTOS	348024897
820 °	MARISA TELMA DE JESUS MIRANDA	413259341
821 °	LUCIENE NOVAES DOS SANTOS	424125559
822 °	UIARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	533351984

823 °	IZABEL CRISTINA PEREIRA	4759072
824 °	CATIANE REGINA DE OLIVEIRA OKUMURA	43141242X
825 °	FERNANDA APARECIDA PEREIRA	418953879
826 °	INGRID PEREIRA FRANCISCO DIEL	33413187X
827 °	JULIANA DE LOURDES QUIRINO MARTINS	425701293
828 °	TAMIRES APARECIDA NEGREIROS DE MOURA	33057419X
829 °	SANDRA KUROIWA IGUMA	462316488
830 °	APARECIDA DE MOURA COSTA	483325910
831 °	MAYRA LARISSA AMARAL MATOS	437297986

CLASSIFICAÇÃO:**DE 832º ao 906º - DIA 21/10/2019 – às 13h:30**

832 °	ELLEN SILVA DE ALMEIDA	396716192
833 °	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	493433016
834 °	BRUNA CORREIA DOS SANTOS	488010214
835 °	GABRIELA MADEIRA DOS SANTOS	485836385
836 °	LETICIA DE OLIVEIRA	520487709
837 °	THAINA DE MELO LAHR	456125929
838 °	FLAVIO SILVA INACIO	381591906
839 °	ISABELA CRISTINA CARRERO LIMA	537172324
840 °	ROSENAI CELESTINO DOS SANTOS CUNHA	170985490
841 °	VALDIR MANOEL DA SILVA	155900614
842 °	MARCIA AURELIA BORELLI DA SILVA	236294799
843 °	ROSELI BRITO GARCIA	320477216
844 °	KEILA CRISTINA GOMES	441315203
845 °	EXPEDITO JOAO DE SALES FILHO	6815336
846 °	VANICE JESUS SOUSA	341298487
847 °	DORIMAR ASSIS SENA SERAFIM	388198631
848 °	KELLY APARECIDA BATISTA DA CRUZ	4355043322
849 °	LILIAN REGINA GOMES DE SOUSA	24918246-4
850 °	DENISE DE ALMEIDA SIMAO	495188657
851 °	FERNANDA PAZ TEIXEIRA FREITAS	432612750
852 °	JULIANE NOVAIS LIBERATO	419722397
853 °	GIOVANNA DOS ANJOS FRANCA	460829853
854 °	THAINARA GABRIELLI GOMES DA SILVA	546584445
855 °	CRISTINA PANICIO CUSTODIO	208117337
856 °	MARLI ROSA DA SILVA ASSIS	375899790
857 °	TATIANA RIBEIRO DA COSTA	354167352
858 °	DANIELE TEREZINHA CARRARO NOGUEIRA	13070797
859 °	INGRID LOPES MARTINS DA SILVA BARLETO	413214096
860 °	KARINA REGIANE FALCAO DA SILVA	414413908
861 °	RENATA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	573819051
862 °	PATRICIA BARBOSA DE SOUSA MAGGIONE	437522854

863 º	MARTA CILENE DE SOUSA	990425
864 º	LENIR CERVEZAO LAHR	246265176
865 º	DESYRRE CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	365541631
866 º	LAURA REGINA SILVA SANTOS	176838818
867 º	ELIANE BRITO DE OLIVEIRA	218338946
868 º	ANA PAULA DA SILVA BRITO	32566836X
869 º	ROSANGELA SILVA NASCIMENTO	973867825
870 º	JAQUELINE DOURADO DE NOVAES	1471128776
871 º	MARIA VIEIRA ROCHA RIBEIRO DIAS	128985082
872 º	MARIA REGIANE DA SILVA	214305120
873 º	KELLY CRISTINA CHILO DE FREITAS	198509881
874 º	ELENIDE RIBEIRO DE AMEIDA	57473739X
875 º	IRENE MARIA LYRA	645060690
876 º	MARIA BENTO CORREIA	650552052
877 º	CRISTIANA RICARDO CALIPIO	28115630X
878 º	MARCIA REGINA DA SILVA RIBEIRO	375229164
879 º	GILVANIA PEREIRA LIMA	329585332
880 º	PATRICIA DOMENE	347342632
881 º	ADRIANA ALVES DA SILVA BATISTA	443134078
882 º	ISADORA DIAS DE ARAUJO	442543839
883 º	ANDREZA PRISCILLA BRAGA DE SOUZA	451006604
884 º	LARISSA ANNE PLETITSCH	325686956
885 º	KAMILA BREIDI GENOFRE	341854025
886 º	ROSIMARA RIBEIRO DE CASTRE LIMA	55090055X
887 º	VANESSA BARBOSA DE PAIVA	494263532
888 º	DAIANA TEODORO GRIGIO	49193175X
889 º	LUANE APARECIDA DA SILVA	440279252
890 º	NOEMIA PEDROZO DA PAZ	274361103
891 º	ANDREA MARIA BARROS	195264551
892 º	ADRIANA THOMAZI RODRIGUES	5315778
893 º	ANDREA GOMES DE BRITO SILVA	270077765
894 º	CILENE APARECIDA MATEUS CASTRO JUNQUEIRA	232755619
895 º	ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	293836619
896 º	WILLIAM COSTA SANTIAGO	308657998
897 º	DENISE MESSIAS DA SILVA	247220565
898 º	SANDRA REGINA PIRES PEREIRA	279466833
899 º	VANDERLUCIA MEIRA CHAVES DE SOUSA	565054089
900 º	DANIELA CRISTIANE COELHO FONSECA	342026279
901 º	FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA	58885542X
902 º	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	401472152
903 º	STEFANIE FIRMINO PEREIRA	407168801
904 º	MARCIA MARIA DE SOUZA BATISTA SANTOS	321067988
905 º	LUCIMARIA ALVES BITENCOURT	290639815
906 º	CAMILA FOGACA ALIPIO	444409567

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE, Nº 109 –
CEP. 06018-140 - OSASCO/SP - DAP/DARH.

E APRESENTAR OS SEGUINTEs DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

CLASSIFICAÇÃO: DE 757º ao 766º - DIA 24/10/2019 – às 07h:15

CLASSIFICAÇÃO: DE 767º ao 776º - DIA 24/10/2019 – às 11h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 777º ao 786º - DIA 25/10/2019 – às 07h:15

CLASSIFICAÇÃO: DE 787º ao 806º - DIA 29/10/2019 – às 07h:15

CLASSIFICAÇÃO: DE 807º ao 816º - DIA 30/10/2019 – às 07h:15

CLASSIFICAÇÃO: DE 817º ao 826º - DIA 31/10/2019 – às 07h:15

CLASSIFICAÇÃO: DE 827º ao 836º - DIA 31/10/2019 – às 11h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 837º ao 846º - DIA 01/11/2019 – às 07h:15

CLASSIFICAÇÃO: DE 847º ao 866º - DIA 04/11/2019 – às 07h:15

CLASSIFICAÇÃO: DE 867º ao 876º - DIA 04/11/2019 – às 11h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 877º ao 906º - DIA 05/11/2019 – às 07h:15

CLASSIFICAÇÃO: DE 757º ao 766º - DIA 24/10/2019 – às 07h:15

CLASS NOME RG

757 º	ERIKA MASSARA DE OLIVEIRA	403033858
758 º	VANEZA DIVINA DE MORAES	405300931
759 º	DAYANE COSTA BISPO DE MELO	431103719
760 º	CIBELE MAURICIO DA SILVA	302723870

761 º	SUELLEN ALVES MIRAGAIA FERNANDES	43614024X
762 º	CICERA RENATA DA SILVA	482589395
763 º	NATACHA SOUZA PINA	488032325
764 º	THAINA RAFAELA DOS SANTOS	501080016
765 º	ELISABETE MONTAGNER	135089414
766 º	RAIMUNDA NONATA GARCES FURTADO	264512042

CLASSIFICAÇÃO: DE 767º ao 776º - DIA 24/10/2019 – às 11h:00

CLASS	NOME	RG
767 º	EDNEIA APARECIDA NOGUEIRA SOUZA	201946749
768 º	CRISTIANE MARGARETH VASCONCELOS FONTES	255251129
769 º	ERYKA ARAUJO ZENEZI	333618658
770 º	RENATA FERREIRA DA SILVA	441836355
771 º	ELIONAI DOS SANTOS NERI DE SOUZA	575835552
772 º	WIGNA CARDOSO YABUKE	428881282
773 º	MARIA FABIA CORREIA REIS	496901710
774 º	MANUELLA MENDES SANTOS	530320939
775 º	ERICA FERREIRA DE SOUSA	448089749
776 º	JENIFFER DA SILVA SOUZA	493734788

CLASSIFICAÇÃO: DE 777º ao 786º - DIA 25/10/2019 – às 07h:15

CLASS	NOME	RG
777 º	ANDREIA JENIMA DE SOUZA SANTOS	496468728
778 º	MARCIA AMELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	225402506
779 º	MARIA BETANIA MONTEIRO ANDRADE SILVA	547888508
780 º	PRISCILA GRANISO GOMES	282274297
781 º	ADRIANA LIMA BARBOSA	322707262
782 º	SHIRLEI CRISTIANE NUNES DA SILVA	300982136
783 º	TELMA MARTINS RIBEIRO	320143247
784 º	CRISTIANE DA SILVA ZAMBELLI	447738458
785 º	DANIELA LOPES ANDRADE	493928017
786 º	SOFIA SALESE	491083671

CLASSIFICAÇÃO: DE 787º ao 806º - DIA 29/10/2019 – às 07h:15

CLASS	NOME	RG
787 º	TAINA DE OLIVEIRA SANDRINI	36714038X
788 º	VANESSA ALCANTARA SANTANA DA ALBUQUERQUE	278275436
789 º	LUCIANA APARECIDA NEVES DE SOUZA	459204130
790 º	DANIELA CONCEIÇÃO FERREIRA DUTRA	363745452
791 º	ADELITA VIEIRA DA SILVA	320159802
792 º	ANA CLAUDIA FLORES DOS SANTOS	218297865

793 º	KATIA DE ALMEIDA PEDREIRA	41354042X
794 º	PATRICIA ARAUJO DE SOUZA	346842839
795 º	BRUNA CONCEICAO DE MENEZES DA SILVA	449509333
796 º	FLAVIA MACIEL COSTA	426644918
797 º	VALQUIRIA ROSELY DE AQUINO OLIVEIRA	157158378
798 º	EDILEUZA VIEIRA QUEIRÓZ	541002673
799 º	NOEMI PEREIRA DOS SANTOS	323038025
800 º	SIMONE DUVARESCH RODRIGUES	331711485
801 º	FERNANDA ALVES PINTO	334421676
802 º	LILIANE NASCIMENTO LICIARDO	29525211X
803 º	ANA PAULA FABRE DE SOUZA FERREIRA	44.684.1560
804 º	ADRIANA SANTOS SILVA	294459571
805 º	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	436335578
806 º	ALINE DE SOUZA LEONIDIO	44637698X

CLASSIFICAÇÃO: DE 807º ao 816º - DIA 30/10/2019 – às 07h:15

CLASS	NOME	RG
807 º	JESSICA SILVA SANTOS DE CARVALHO	475003226
808 º	BEATRIZ CRISTINA SANTOS DA HORA	499648857
809 º	LARISSA APARECIDA DA SILVA	366060132
810 º	DEBORA DE ANDRADE VIEIRA	956658993
811 º	REGIANE ALVES AMORIM DA SILVA	259328157
812 º	GARDENIA FERREIRA LIMA DA SILVA	2781652055
813 º	MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA NASCIMENTO	451811458
814 º	SIMONE DA SILVA GOMES	330164648
815 º	TATIANE CLEIDEMAR DA SILVA	298848569
816 º	JANETE CABRERA DA COSTA	30919023X

CLASSIFICAÇÃO: DE 817º ao 826º - DIA 31/10/2019 – às 07h:15

CLASS	NOME	RG
817 º	MICHELE LEITE FERREIRA	339800458
818 º	SILVANA TELES CARDOSO DE PAIVA	329225996
819 º	MICHELLE CLEMENTE DOS SANTOS	348024897
820 º	MARISA TELMA DE JESUS MIRANDA	413259341
821 º	LUCIENE NOVAES DOS SANTOS	424125559
822 º	UIARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	533351984
823 º	IZABEL CRISTINA PEREIRA	4759072
824 º	CATIANE REGINA DE OLIVEIRA OKUMURA	43141242X
825 º	FERNANDA APARECIDA PEREIRA	418953879
826 º	INGRID PEREIRA FRANCISCO DIEL	33413187X

CLASSIFICAÇÃO: DE 827º ao 836º - DIA 31/10/2019 – às 11h:00

CLASS	NOME	RG
-------	------	----

827 º	JULIANA DE LOURDES QUIRINO MARTINS	425701293
828 º	TAMIRES APARECIDA NEGREIROS DE MOURA	33057419X
829 º	SANDRA KUROIWA IGUMA	462316488
830 º	APARECIDA DE MOURA COSTA	483325910
831 º	MAYRA LARISSA AMARAL MATOS	437297986
832 º	ELLEN SILVA DE ALMEIDA	396716192
833 º	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	493433016
834 º	BRUNA CORREIA DOS SANTOS	488010214
835 º	GABRIELA MADEIRA DOS SANTOS	485836385
836 º	LETICIA DE OLIVEIRA	520487709

CLASSIFICAÇÃO: DE 837º ao 846º - DIA 01/11/2019 – às 07h:15

CLASS	NOME	RG
837 º	THAINA DE MELO LAHR	456125929
838 º	FLAVIO SILVA INACIO	381591906
839 º	ISABELA CRISTINA CARRERO LIMA	537172324
840 º	ROSENAI CELESTINO DOS SANTOS CUNHA	170985490
841 º	VALDIR MANOEL DA SILVA	155900614
842 º	MARCIA AURELIA BORELLI DA SILVA	236294799
843 º	ROSELI BRITO GARCIA	320477216
844 º	KEILA CRISTINA GOMES	441315203
845 º	EXPEDITO JOAO DE SALES FILHO	6815336
846 º	VANICE JESUS SOUSA	341298487

CLASSIFICAÇÃO: DE 847º ao 866º - DIA 04/11/2019 – às 07h:15

CLASS	NOME	RG
847 º	DORIMAR ASSIS SENA SERAFIM	388198631
848 º	KELLY APARECIDA BATISTA DA CRUZ	4355043322
849 º	LILIAN REGINA GOMES DE SOUSA	24918246-4
850 º	DENISE DE ALMEIDA SIMAO	495188657
851 º	FERNANDA PAZ TEIXEIRA FREITAS	432612750
852 º	JULIANE NOVAIS LIBERATO	419722397
853 º	GIOVANNA DOS ANJOS FRANCA	460829853
854 º	THAINARA GABRIELLI GOMES DA SILVA	546584445
855 º	CRISTINA PANICIO CUSTODIO	208117337
856 º	MARLI ROSA DA SILVA ASSIS	375899790
857 º	TATIANA RIBEIRO DA COSTA	354167352
858 º	DANIELE TEREZINHA CARRARO NOGUEIRA	13070797
859 º	INGRID LOPES MARTINS DA SILVA BARLETO	413214096
860 º	KARINA REGIANE FALCAO DA SILVA	414413908
861 º	RENATA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	573819051
862 º	PATRICIA BARBOSA DE SOUSA MAGGIONE	437522854

863 º	MARTA CILENE DE SOUSA	990425
864 º	LENIR CERVEZAO LAHR	246265176
865 º	DESYRRE CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	365541631
866 º	LAURA REGINA SILVA SANTOS	176838818

CLASSIFICAÇÃO: DE 867º ao 876º - DIA 04/11/2019 – às 11h:00

CLASS	NOME	RG
867 º	ELIANE BRITO DE OLIVEIRA	218338946
868 º	ANA PAULA DA SILVA BRITO	32566836X
869 º	ROSANGELA SILVA NASCIMENTO	973867825
870 º	JAQUELINE DOURADO DE NOVAES	1471128776
871 º	MARIA VIEIRA ROCHA RIBEIRO DIAS	128985082
872 º	MARIA REGIANE DA SILVA	214305120
873 º	KELLY CRISTINA CHILO DE FREITAS	198509881
874 º	ELENIDE RIBEIRO DE AMEIDA	57473739X
875 º	IRENE MARIA LYRA	645060690
876 º	MARIA BENTO CORREIA	650552052

CLASSIFICAÇÃO: DE 877º ao 906º - DIA 05/11/2019 – às 07h:15

CLASS	NOME	RG
877 º	CRISTIANA RICARDO CALIPO	28115630X
878 º	MARCIA REGINA DA SILVA RIBEIRO	375229164
879 º	GILVANIA PEREIRA LIMA	329585332
880 º	PATRICIA DOMENE	347342632
881 º	ADRIANA ALVES DA SILVA BATISTA	443134078
882 º	ISADORA DIAS DE ARAUJO	442543839
883 º	ANDREZA PRISCILLA BRAGA DE SOUZA	451006604
884 º	LARISSA ANNE PLETITSCH	325686956
885 º	KAMILA BREIDI GENOFRE	341854025
886 º	ROSIMARA RIBEIRO DE CASTRE LIMA	55090055X
887 º	VANESSA BARBOSA DE PAIVA	494263532
888 º	DAIANA TEODORO GRIGIO	49193175X
889 º	LUANE APARECIDA DA SILVA	440279252
890 º	NOEMIA PEDROZO DA PAZ	274361103
891 º	ANDREA MARIA BARROS	195264551
892 º	ADRIANA THOMAZI RODRIGUES	5315778
893 º	ANDREA GOMES DE BRITO SILVA	270077765
894 º	CILENE APARECIDA MATEUS CASTRO JUNQUEIRA	232755619
895 º	ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	293836619
896 º	WILLIAM COSTA SANTIAGO	308657998
897 º	DENISE MESSIAS DA SILVA	247220565
898 º	SANDRA REGINA PIRES PEREIRA	279466833

899 º	VANDERLUCIA MEIRA CHAVES DE SOUSA	565054089
900 º	DANIELA CRISTIANE COELHO FONSECA	342026279
901 º	FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA	58885542X
902 º	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	401472152
903 º	STEFANIE FIRMINO PEREIRA	407168801
904 º	MARCIA MARIA DE SOUZA BATISTA SANTOS	321067988
905 º	LUCIMARIA ALVES BITENCOURT	290639815
906 º	CAMILA FOGACA ALIPIO	444409567

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) – **AÇÕES CRIMINAIS.**
- q) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

- **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI:** Habilitação para o magistério em nível Médio na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 07 de outubro 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA N.º 004/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.927/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RETOMADA DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO “FORÚM DIGITAL DE OSASCO”, LOCALIZADO À AV. DAS FLORES, Nº 703 – JD. DAS FLORES - OSASCO/SP.

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 03/09/2019. Iniciando os trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 5.129/5.133) quanto à **qualificação técnica**, e, análise da **qualificação econômico-financeira** realizada pelo servidor Davi Rocha de Moraes (fls. 5.134/5.141) das licitantes participantes, a Comissão procedeu à análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **EKG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.986.297/0001-06; **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.780.776/0001-22; **SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.510.596/0001-97; **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91; **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.632.705/0001-49; **TETO CONSTRUTORA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.034.156/0001-35; e **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.723.802/0001-19, por atenderem todas as exigências editalícias e **INABILITAR** a empresa **B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.643.992/0001-63, por não atingir a quantidade mínima necessária através de atestados para os serviços de “Piso em granilite moldado no local” e “Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm”, em desacordo com o **item 6.2.3.2** do Edital, bem como por não apresentar o “Comprovante de depósito da garantia de participação” em desacordo com o **item 6.2.4.3** do Edital. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Carmen Cecília de Oliveira
Presidente em exercício CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 3052/2019

NOTA DE EMPENHO nº 27739/2019

DL nº. 74/2019 – SMARAPD

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SS**

CONTRATADA: VANESSA CIBELE VIUDES ME

CNPJ: 27.415.291/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA CAMA FOWLER

ASSINATURA: 04/10/2019

VALOR: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

"ATO DA PREGOEIRA"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.228/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ÁCIDO PERACÉTICO

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA, bem como ADJUDICADA a empresa:

COMERCIAL 3 ALBE LTDA. - inscrita no CNPJ/MF sob o número 74.400.052/0001-91, para o item: **01 – ÁCIDO PERACETICO**, pelo Valor Unitário do galão de 5 litros a R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Gries Alves da Silva
-Pregoeira-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019**

Comunicamos que está **SUSPENSO** “sine die” o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.285/2019- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - ANS, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL,** para readequação do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Carmen Cecília de Oliveira
-Diretora em exercício do DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019**

Comunicamos que está **SUSPENSO “sine die”** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.090/2019- OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE MEDIÇÃO ESTAÇÃO TOTAL R25**, para readequação do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Carmen Cecília de Oliveira
-Diretora em exercício do DCLC-

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATOS:**

Processo: 21.583/2019; Convênio nº 002/2019; Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniada: **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SICOOB COOPERCREDI-SP;** Assunto: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de empréstimo consignado pela CONVENIADA aos servidores do MUNICÍPIO, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas de empréstimos; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 15.936/2019; Termo de Parceria nº 002/2019; Parceiro Público: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; CPCLIN: **CENTRO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA - CPCLIN;** Assunto: A presente parceria tem por objeto a participação gratuita de pacientes nos estudos clínicos do CPCLIN, mediante formulação de convite por indicação de equipe médica de endocrinologistas da Policlínica Dona Leonil Crê Bortolosso, nos termos da proposta apresentada, constante às fls. 51/54; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 23.074/2018; Contrato nº 083/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **TRANSPORTADORA VILA REAL EIRELI;** Assunto: Constitui objeto do presente Contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EXTRACLASSE DE ALUNOS E SERVIDORES POR MEIO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) LUGARES, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, DESPESA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, TAXA DE PEDÁGIO, ESTACIONAMENTO E SEGUROS, prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital do pregão presencial nº 028/2018 (ITEM 1) e da Proposta de Preços da CONTRATADA; Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 23.074/2018; Contrato nº 084/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **URUBUPUNGÁ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.;** Assunto: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EXTRACLASSE DE ALUNOS E SERVIDORES POR MEIO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) LUGARES, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, DESPESA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, TAXA DE PEDÁGIO, ESTACIONAMENTO E SEGUROS, prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital do pregão presencial nº

028/2018 (ITEM 2 e 3) e da Proposta de Preços da CONTRATADA; Valor: R\$ 520.500,00 (quinhentos e vinte mil e quinhentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 07.640/2019; Termo de Prorrogação nº 158/2019; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão de Uso nº 048/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias, contada a partir de 20 de outubro de 2019, utilizando-se o método não destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 06.347/2017; Termo de Reti-Ratificação nº 160/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **BRIGADEIRO – ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**; Assunto: Fica retificada a Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 071/2019, para constar a nova redação do item 3.1: “O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela Secretaria de Administração, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e autorizado expressamente e atendidos os requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666,93, e alterações posteriores”; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 22.574/2017; Termo de Aditamento nº 165/2019; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PELA EDUCAÇÃO**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 009/2018, por mais 12 (doze) meses, contada de 05 de setembro de 2019, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada às fls. 738/741, Parecer Jurídico às fls. 962/963 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 967; Valor: R\$ 6.253.560,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA SAJ Nº 09/2019

IVO GOBATTO JUNIOR, Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Osasco, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a Aposentadoria do Procurador, WALDEMAR FERREIRA MARTINS DE CARVALHO, a partir de agosto de 2019, e levando-se em consideração que o mesmo encontrava-se na classe IV, surgindo disto a abertura de uma vaga na aludida classe, conforme ofício de fls. 01, do Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Osasco, nomeia os Procuradores Municipais abaixo indicados para integrarem a COMISSÃO DE CONCURSO INTERNO, para ascensão funcional, por merecimento do cargo. De acordo com o preconizado na Lei Complementar nº 215/11, e nas condições devidamente previstas para o ato anteriormente realizado e objeto do PA nº 24.384/2017.

- 1- JOSÉ ROBERTO DA FONSECA - Presidente
- 2- APARECIDA SASSO DE CARVALHO - Membro
- 3- MARIA MANOELA DE LIMA CAMPOS TORRES - Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 07 de outubro de 2019

IVO GOBATTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IVO GOBATTO JUNIOR, Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Osasco, usando de suas atribuições legais, afim de dar cumprimento à Lei Complementar 215, de 10 de outubro de 2011, em seu artigo 24, edita a presente

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Art. 1º Para a avaliação do desempenho funcional serão adotados exclusivamente critérios objetivos a serem mensurados da seguinte forma:

I - competência profissional – 4.0 (quarto) pontos por participação em grupos de trabalho de interesse interno do departamento ou da Secretaria de Assuntos Jurídicos ou, ainda, intersecretarial, não inserido no art. 23, X da LC nº 215/11 – comprovadas por cópia integral do trabalho, contendo todas as fases do projeto, teor do estudo e conclusão:

II – eficiência no exercício da função pública – 3.0 (três) pontos por estudo individualizado de tema jurídico de interesse interno do departamento – comprovado mediante apresentação do estudo com declaração do superior hierárquico do aproveitamento da conclusão do trabalho para a área:

III – dedicação e pontualidade no cumprimento dos deveres funcionais – 2.0 (dois) pontos por ausências injustificadas:

IV – aprimoramento na cultura jurídica – 1,0 (um) ponto por curso certificado em instituição reconhecida, tais como estabelecimentos e instituições de ensino, Ordem do Advogado do Brasil – OAB, Associação dos Advogados do Estado de São Paulo – AASP, Associações Jurídicas de interesse da área de Direito, entre outros.

Parágrafo único. Os critérios para aferição de desempenho funcional serão considerados uma única vez por categoria, totalizando, no máximo, 10 (dez) pontos.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Osasco, 07 de outubro de 2019

IVO GOBATTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, REPUBLICA o cronograma de remoção e atribuição de Professores 2019-2020

Osasco, 04 de outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE DATAS - 2019 - 2020

REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Lançamentos dos afastamento, no sistema GED , referente ao 1º Sem/2019 (GED)	10/7/2019	
Divulgação de Relatório para conferência da pontuação (GED)	01/8/2019	31/8/2019
Inscrições para o Processo de Remoção por Títulos de Professores Titulares de Cargo (GED)	09/9/2019	13/9/2019
Publicação da Relação de Inscritos com pontuação por tempo de serviço (IOMO)	25/9/2019	
Período de Recurso nível rede (Requer para SED)	25/9/2019	03/10/2019
Publicação da Relação de Inscritos, após recurso (IOMO)	21/10/2019	
Publicação da Relação de Vagas Iniciais e Potenciais para o Processo de Remoção (IOMO)	21/10/2019	
Período para Indicar Unidades de Interesse (GED)	22/10/2019	25/10/2019
Período para desistência de indicações	29/10/2019	
Inscrição para o Processo de Remoção por Permuta de Professores Titulares de Cargo (SED)	21/10/2019	24/10/2019
Concretização da Remoção por Permuta (SED)	29/10/2019	
Publicação do Resultado do Processo de Remoção por Títulos e por Permuta (IOMO)	08/11/2019	
Atribuição Definitiva de classes e/ou aulas aos PEB I e PEB II - em SITUAÇÃO PROVISÓRIA E MÓDULO	12/11/2019	14/11/2019
Atribuição Definitiva de classes aos PDI - em SITUAÇÃO PROVISÓRIA ATRIBUIDOS EM 21,22 E 23 DE AGOSTO/19	27/11/2019	28/11/2019
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E. (GED)	02/12/2019	03/12/2019
Data para Recurso na U.E.	04/12/2019	06/12/2019
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E., após recurso (GED)	12/12/2019	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Modalidade EJA	13/12/2019	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - nível U.E.	13/12/2019	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo Excedentes - nível SED	16/12/2019	
Atribuição de PEB II para complementar a jornada - nível SED	16/12/2019	
Divulgação da classificação do Professor Adjunto na SED	16/12/2019	
Data para Recurso - Professores Adjuntos na SED	17/12/2019	19/12/2019
Publicação da Classificação dos Professores Adjuntos - Após Recurso	27/1/2020	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível U.E. Período da Manhã	03/2/2020	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível SED	04/2/2020	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível U.E.Período da Manhã	05/2/2020	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível U.E.Período da Manhã	05/2/2020	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível SED	07/2/2020	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível SED - manhã	07/2/2020	
Atribuição de Professores Adjuntos - nível SED	10/2/2020	11/2/2020
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível U.E Período da Manhã	13/2/2020	
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível SED	14/2/2020	

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 25341/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e com fundamento no Decreto Municipal 11.901, de 10 de dezembro de 2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, a Max Comercio e Representações, estabelecido a Rua Adolfo Laurenti, 122- Jd. Libano - São Paulo SP, CNPJ 05.489.375/0001-80 06 pelo valor total de R\$ 39.158,50 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referente fornecimento de uniformes para os 63º Jogos Regionais.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 07 de outubro de 2019

Carmonio Bastos

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
75149	53.875.084/0002-54	KAISER INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PECAS LTDA	000732/2019
62874	04.643.985/0001-24	COMERCIO DE VASILHAMES E CAIXAS PLASTICAS P. G. LTDA EPP	000734/2019
70761	04.449.279/0001-46	FASHION FOREVER MODAS LTDA EPP	000735/2019
56037	01.374.999/0001-00	VALMIR GAMA DA SILVA OSASCO ME	000736/2019
70095	05.082.626/0001-08	JOSE GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO ME	000744/2019

(Assinatura)
Silvio Alexander Ferreira
 Diretor Departamento
 Cadastro-SRM/SF

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: PASTELARIA RAINHA DE OSASCO LTDA
Endereço: Rua Antônio Agu, 121 Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 32.106.733/0001-00
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 008.026/2019
Data da Lavratura: 03/07/2019
Responsável Legal: José Vilmar Araújo
Responsável Técnico: N/A
Auto de Imposição de Penalidade nº: AIP 222 Advertência
Auto de Infração nº: AIF 468

Razão Social: LANCHONETE E RESTAURANTE FARIAS & AGUIAR LTDA ME
Endereço: Av.: Analice Sakatauskas, 194 Jardim Novo Osasco – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 13.097.054/0001-69
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 008.136/2019
Data da Lavratura: 20/09/2019
Responsável Legal: Telma Mattos de Aguiar
Responsável Técnico: N/A
Auto de Imposição de Penalidade nº: AIP 249 Advertência
Auto de Infração nº: AIF 463

Razão Social: LAR DE IDOSOS BRUNA EIRELI
Endereço: Av.: Santiago Rodilha, 715 Jardim Veloso – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 31.126.959/0001-00
Atividade: 8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos (Casa de Repouso)
Nº Protocolo: 008.142/2019
Data da Lavratura: 28/08/2019
Responsável Legal: Maria Isabel Nunes da Silva
Auto de Imposição de Penalidade nº: AIP 221 Interdição Definitiva
Auto de Infração nº: AIF 482

Osasco, 03 de Outubro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS: ALIMENTO

Razão Social: LS DE ALMEIDA MINI MERCADO PADARIA E LANCHONETE ME
Endereço: Av.: Ayrton Senna, 240 e 246 02 Q 08 Santa Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.250.855/0001-52
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (mini-mercados, mercearias e armazéns)
Nº Protocolo: 004.658/2018
Data do Deferimento: 28/08/2019
Data da Validade: 28/08/2020
Responsável Legal: Luciana Santos de Almeida
Nº CEVS: 353440110-471-000383-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PIZZAMO PIZZARIA EIRELI
Endereço: Av.: Novo Osasco, 1403 casa 02 Sala 01 Jardim Bussocaba – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.645.744/0001-97
CNAE Atividade: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Protocolo: 004.116/2019
Data do Deferimento: 13/09/2019
Data da Validade: 13/09/2020
Responsável Legal: Rodriqo Cesar Souza Capelucci
Nº CEVS: 353440110-562-000311-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: AUTO POSTO CORDELIA LTDA
Endereço: Av.: São José, 1480 Vila Ayrosa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.227.871/0001-76
CNAE Atividade: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Protocolo: 011.033/2019
Data do Deferimento: 03/09/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: João Augusto Pacheco de Medeiros
Nº CEVS: 353440110-472-000916-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PATRICIA HELOISA FERREIRA ARAUJO
Endereço: Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 221 Jardim Bandeiras – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.845.996/0001-90
CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Protocolo: 011.455/2019
Data do Deferimento: 19/08/2019
Data da Validade: 19/08/2020
Responsável Legal: Patrícia Heloisa Ferreira Araujo
Nº CEVS: 353440110-472-000893-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: VAIR FERREIRA DIAS ME
Endereço: Rua Pardal, 229 Vila Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.109.614/0001-37
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebida
Nº Protocolo: 012.564/2018
Data do Deferimento: 15/08/2019
Data da Validade: 15/08/2020
Responsável Legal: Vair Ferreira Dias
Nº CEVS: 353440110-561-001891-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: Taciana Gonçalves Patta
Endereço: Rua José Lodo Neto, 80 Jardim Veloso – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.371.038/0001-52
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 012.566/2019
Data do Deferimento: 08/08/2019
Data da Validade: 08/08/2020
Responsável Legal: Taciana Gonçalves Patta
Nº CEVS: 353440110-561-001856-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: BAR E EMPÓRIO FAISKA LTDA ME
Endereço: Av.: São José, 761 Vila São José – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 03.396.604/0001-97
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 013.093/2015
Data do Deferimento: 29/08/2019
Data da Validade: 29/08/2020
Responsável Legal: José Roberto da Silva
Nº CEVS: 353440110-561-000929-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: SELMA DE OLIVEIRA AZEDO
Endereço: Rua Batista de Azedo, 307 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.855.306/0001-89
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 014.110/2019
Data do Deferimento: 01/08/2019
Data da Validade: 01/03/2020
Responsável Legal: Selma de Oliveira Azevedo
Nº CEVS: 353440110-561-001864-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: FPR BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: Av.: Dionísia Alves Barreto, 634 Vila – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.765.816/0001-65
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 014.435/2019
Data do Deferimento: 21/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Paulo Eduardo dos Santos
Nº CEVS: 353440110-561-001892-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PATRICIA RIROMI IMOTO
Endereço: Av.: Flora, 1359 Jaquaribe – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.600.920/0001-08
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (mini-mercados, mercearias e armazéns)
Nº Protocolo: 014.521/2019
Data do Deferimento: 01/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Patrícia Riromi Imoto
Nº CEVS: 353440110-471-000445-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ELIZABETE MATOS DE LIMA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 5600 KM 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.928.054/0001-70
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 014.648/2019
Data do Deferimento: 21/08/2019
Data da Validade: 21/08/2020
Responsável Legal/ Técnico: Elizabete Matos de Lima
Nº CEVS: 353440110-561-001873-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PAULO ROGERIO MARCOLI
Endereço: Av.: São José, 503 Jardim Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.918.083/0001-51
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 014.729/2019
Data do Deferimento: 01/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Paulo Rogério Marcoli
Nº CEVS: 353440110-493-000376-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: SAPORE S/A
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, S/N Parte Restaurante – Prédio Bege Vila Yara – Osasco
CNPJ/CPF: 67.945.071/1430-87
CNAE Atividade: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente empresa
Nº Protocolo: 014.928/2019
Data do Deferimento: 14/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Daniel Euqênio Rivas Mendez
Responsável Técnico: Francislaine de Oliveira Brentan Santos
Nº CEVS: 353440110-562-000302-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MARCIA ALVES DE OLIVEIRA MISSIAS
Endereço: Av.: General Pedro Pinho, 1075 Pestana – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.074.377/0001-19
CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Protocolo: 014.967/2019
Data do Deferimento: 19/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Márcia Alves de Oliveira Missias
Nº CEVS: 353440110-472-000907-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ANGELA ALVES FROES DE ARAUJO
Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos, 114 Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.110.886/0001-42
CNAE Atividade: 4721-1/03 comércio varejista de laticínios e frios
Nº Protocolo: 014.979/2019
Data do Deferimento: 01/08/2019
Data da Validade: 31/08/2020
Responsável Legal: Ângela Alves Froes De Araujo
Nº CEVS: 353440110-472-000904-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: SILMAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA
Endereço: Rua José Fabiano Rodrigues, 10 Loja 01 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.858.978/0001-42
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 015.188/2018
Data do Deferimento: 11/09/2019
Data da Validade: 11/09/2020
Responsável Legal: Silvio Koga
Nº CEVS: 353440110-472-000923-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: SANTOS E VENEZIAN COMÉRCIO DE EMBALGENS LTDA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 7001 Km 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.050.084/0003-53
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 016.456/2019
Data do Deferimento: 28/08/2019
Data da Validade: 28/08/2020
Responsável Legal: Daniella Jesus dos Santos
Nº CEVS: 353440110-472-000913-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ZILDETE MESQUITA DE AS - MERCADO
Endereço: Praça Quinze de Novembro, 27 Jardim Veloso - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.280.544/0001-03
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini- mercados, mercearias e armazéns
Nº Protocolo: 016.608/2019
Data do Deferimento: 31/09/2019
Data da Validade: 03/09/2020
Responsável Legal: Zildete Mesquita De Sá
Nº CEVS: 353440110-471-000454-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: DIANA SEVERINO DE SANTANA
Endereço: Rua Agostinho Navarro, 12 Jardim Conceição - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.085.692/0001-30
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 016.611/2019
Data do Deferimento: 19/07/2019
Data da Validade: 1/03/2020
Responsável Legal: Diana Severino De Santana
Nº CEVS: 353440110-493-000373-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: FRANCISCO PEREIRA DE MIRANDA
Endereço: Rua Paulista, 843 Conceição - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.162.154/0001-00
CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Nº Protocolo: 017.137/2019
Data do Deferimento: 20/08/2019
Data da Validade: 20/08/2020
Responsável Legal: Francisco Pereira De Miranda
Nº CEVS: 353440110-493-000386-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: GILVAN BOMJARDIM FRANCA GBF
Endereço: Av.: Professor Lourenço Filho, 1074 Jardim. Elvira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.804.817/0001-71
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 017.138/2019
Data do Deferimento: 19/09/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Gilvan Bomjardim Franca
Nº CEVS: 353440110-493-000400-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: D & M SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
Endereço: Av.: São José, 1592 Vila Ayrosa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.596.254/0002-06
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 018.417.2019
Data do Deferimento: 13/09/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Luiz Antonio Dallacourt
Nº CEVS: 353440110-493-000398-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CYBELLE GONCALVES DA CUNHA CAFE
Endereço: Rua Cônego Afonso, 58 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.169.460/0001-60
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 019.918/2019
Data do Deferimento: 06/09/2019
Data da Validade: 06/09/2020
Responsável Legal: Cybelle Gonçalves Da Cunha
Nº CEVS: 353440110-561-001903-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: RESTAURANTE ÁGUA BOA LTDA
Endereço: Av.: Prefeito Hirant Sanazar, 201 Jardim D'Abril - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.347.426/0001-32
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 023.206/2009
Data do Deferimento: 27/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Claudio Ferreira
Nº CEVS: 353440110-561-000336-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: DELICIAS DA GE ALIMENTOS EIRELI ME
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 147 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.164.253/0001-82
CNAE Atividade: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Protocolo: 025.566/2017
Data do Deferimento: 28/08/2019
Data da Validade: 28/08/2020
Responsável Legal: Rodrigo Moreira da Silva
Nº CEVS: 353440110-109-000083-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1790 Loja 02 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.574.594/0092-23
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 026.059/2012
Data do Deferimento: 04/09/2019
Data da Validade: 04/09/2020
Responsável Legal: Clayton de Souza Malheiros
Nº CEVS: 353440110-561-000614-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: JOSE CARLOS VIDO
Endereço: Av.: General Pedro Pinho, 748 Conjunto A Pestana - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.861.688/0001-22
CNAE Atividade: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Protocolo: 026.394/2018
Data do Deferimento: 23/08/2019
Data da Validade: 23/08/2020
Responsável Legal: José Carlos Vido
Nº CEVS: 353440110-109-000096-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A
Endereço: Rua Antônio Aqu, 81 lucs 179 a 281 b Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.574.594/0515-058
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 26.680/2015
Data do Deferimento: 26/08/2019
Data da Validade: 26/08/2020
Responsável Legal: Clayton de Souza Malheiros
Nº CEVS: 353440110-561-001665-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: FKT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1768 1828 Loja I19/20 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.529.122/0001-75
CNAE Atividade: 5611-2/01 Lanchonetes e similares
Nº Protocolo: 027.754/2015
Data do Deferimento: 06/09/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Frank Sadayoshi Yamamoto
Nº CEVS: 353440110-561-001733-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: LOJAS AMERICANAS S.A
Endereço: Rua Henry Ford, 643 Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.014.556/0856-71
CNAE Atividade: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Nº Protocolo: 028.095/2015
Data do Deferimento: 26/08/2019
Data da Validade: 26/08/2020
Responsável Legal: Miquel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez
Responsável Técnico: Valquíria Mendes de Oliveira Santos
Nº CEVS: 353440110-472-000688-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CENTER CARNES MANADA LTDA
Endereço: Av.: Santiago Rodilha, 550 Veloso - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 68.422.526/0001-01
CNAE Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Protocolo: 023.434/2002
Data do Deferimento: 24/09/2018
Data da Validade: 24/09/2019
Responsável Legal: Domingos Sávio dos Santos
Nº CEVS: 353440110-472-000740-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Osasco, 30 de Setembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO
DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS: ALIMENTO

Razão Social: ELIUDI TEIXEIRA
Endereço: Rua Comendador Afonso Vaz Morais, 66 Jardim Mutinga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.577.985/0001-02
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 001.952/2018
Data do Deferimento: 07/05/2019
Data da Validade: 07/05/2020
Responsável Legal: Eliudi Teixeira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000214-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: EMPÓRIO MENDES & CAZALI LTDA ME
Endereço: Rua José Aristides Jofre, 11 Jardim Adalgisa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.362.910/0001-33
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e Similares
Nº Protocolo: 002.199/2018
Data do Deferimento: 07/05/2019
Data da Validade: 07/05/2020
Responsável Legal: Felipe Pires Mendes de Farias
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001569-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: NERI GOMES DA SILVA RESTAURANTE ME
Endereço: Rua Lanciotto Viviani, 62 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.241.826/0001-07
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 002.205/2018
Data do Deferimento: 07/05/2019
Data da Validade: 07/05/2020
Responsável Legal: Neri Gomes da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001530-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MICHELLE MAXIMO DA SILVA
Endereço: Rua Júlio Nunes de Rego, 838 Jardim Roberto – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.516.219/0001-20
CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Protocolo: 002.322/2018
Data do Deferimento: 07/05/2019
Data da Validade: 07/05/2020
Responsável Legal: Michele Maximo da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000691-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: GOLD FRUIT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Padre Donizetti, 111 Sala 01 Jardim Cipava – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.078.990/0003-05
CNAE Atividade: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Protocolo: 002.472/2018
Data do Deferimento: 07/05/2019
Data da Validade: 07/05/2020
Responsável Legal: Mario Hiroyuki Otsuka
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000131-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: RAFAEL CAVACANTE LIMA - AÇOUGUE ME
Endereço: Av.: Santiago Rodilha, 670 Jardim Veloso – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.589.418/0001-68
CNAE Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Protocolo: 002.501/2018
Data do Deferimento: 07/05/2019
Data da Validade: 07/05/2020
Responsável Legal: Rafael Cavalcante Lima
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000676-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CESAR AUGUSTO MOSHETTI ME
Endereço: Rua Orquídea, 283 Jardim das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.069.739/0001-20
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (mini – mercados, mercearias e armazéns)
Nº Protocolo: 002.586/2018
Data do Deferimento: 08/05/2019
Data da Validade: 08/05/2020
Responsável Legal: Cesar Augusto Mochetti
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000275-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BAR
Endereço: Rua Amleto Chiachetti, 462 Jardim Umuarama – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.274.007/0001-10
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Protocolo: 002.616/2018
Data do Deferimento: 07/05/2019
Data da Validade: 07/05/2020
Responsável Legal: Gustavo Henrique de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001561-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ROMES'S ALIMENTOS EIRELI ME
Endereço: Av.: Lourenço Belloli, 600 Sala A Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.998.418/0002-62
CNAE Atividade: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Nº Protocolo: 002.683/2018
Data do Deferimento: 07/05/2019
Data da Validade: 07/05/2020
Responsável Legal: Romes Eliabe Carassate
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000130-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: EXPRESSO JMK TRANSPORTES E SERVIÇOS EILRELI ME
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 302 9º Andar Sala 901 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.337.607/0001-18
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 002.734/2018
Data do Deferimento: 07/05/2019
Data da Validade: 07/05/2020
Responsável Legal: Marcos Sergio de Souza Correa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000211-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: JOSEMIRO BEZERRA DE SANTANA
Endereço: Rua Terezinha Barbosa Santiago, 720 Jardim Padroeira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.469.134/0001-38
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 003.094/2018
Data do Deferimento: 07/05/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Josemiro Bezerra de Santana
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001557-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: JOSEL LUIZ DE SANTANA
Endereço: Rua Terezinha Barbosa Santiago, 719 Jardim Padroeira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.469.489/0001-27
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Protocolo: 003.297/2018
Data do Deferimento: 07/05/2019
Data da Validade: 07/05/2020
Responsável Legal: José Luiz de Santana
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001552-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: TALINE APARECIDA DA SILVA
Endereço: Av.: Comandante Sampaio, 403 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.213.047/0001-15
CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Protocolo: 003.365/2018
Data do Deferimento: 28/02/2019
Data da Validade: 28/02/2020
Responsável Legal: Taline Aparecida da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000797-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PEIXE GOURMET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua João Ramalho, 206 Sala 02 – Jardim Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.793.308/0002-10
CNAE Atividade: 4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
Nº Protocolo: 003.512/2018
Data do Deferimento: 24/04/2019
Data da Validade: 24/04/2020
Responsável Legal: Marcel da Luz Simões
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000136-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ALOHA SURF BAR EIRELI
Endereço: Av.: Hildebrando de Lima, 91 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.644.374/0001-69
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 003.600/2018
Data do Deferimento: 07/12/2018
Data da Validade: 07/12/2019
Responsável Legal: Rodrigo Alves da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-0001710-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CULTURA BAR E RESTAURANTE EILRELI
Endereço: Av.: São José, 534 Vila Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.564.734/0001-85
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurante e similares
Nº Protocolo: 003.639/2018
Data do Deferimento: 19/03/2018
Data da Validade: 19/03/2020
Responsável Legal: Joyce Alini Woloschin de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-531-001553-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ADRIANA PAULA FABIANA DO NASCIMENTO
Endereço: Rua Nelson Camarço, 286 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.684.999/0001-17
CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Protocolo: 003.982/2018
Data do Deferimento: 19/03/2019
Data da Validade: 19/03/2020
Responsável Legal: Adriana Paula Fabiana do Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000683-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MP COMERCIO DE PIZZA EM GERAL ME
Endereço: Av.: Novo Osasco, 514 Jardim Bussocaba – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.831.994/0002-25
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 004.067/2018
Data do Deferimento: 19/03/2019
Data da Validade: 19/03/2020
Responsável Legal: Murilo Azevedo Ferreira Dias
Nº CEVS: 353440110-561-001551-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: LUANA DOS SANTOS PACHECO
Endereço: Rua Manaus, 405 Jardim Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.774.964/0001-06
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 004.179/2018
Data do Deferimento: 13/03/2019
Data da Validade: 13/03/2020
Responsável Legal: Luana dos Santos Pacheco
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001696-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: SELETTA CAFEITERIA E LANCHONETE
Endereço: Av.: General Pedro Pinho, 862 Pestana – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.952.282/0001-46
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 004.443/2018
Data do Deferimento: 19/03/2019
Data da Validade: 19/03/2020
Responsável Legal: Eqizelio Gomes da Silva
Nº CEVS: 353440110-561-001546-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MARIA MARGARIDA SANCHEZ ME
Endereço: Av.: Dionísia Alves Barreto, 580 Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.605.411/0001-27
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 004.464/2018
Data do Deferimento: 19/03/2018
Data da Validade: 19/03/2020
Responsável Legal: Maria Margarida Sanchez
Nº CEVS: 353440110-561-001540-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: JULIANA DEMETRIO SANTOS ME
Endereço: Av.: Analice Sakatauskas, 1042 Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.192.529/0001-73
CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 005.324/2019
Data do Deferimento: 16/04/2019
Data da Validade: 16/04/2020
Responsável Legal: Juliana Demetrio Santos
Nº CEVS: 353440110-472-000859-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: V3J LANCHONETE LTDA
Endereço: Av.: Prestes Maia, 739 Jardim D’Abril – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.316.069/0001-88
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 013.228/2019
Data do Deferimento: 08/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Juda Eckert Berto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001855-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Endereço: FELIPE GABRIEL BATISTA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 33.777.481/0001-03
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 013.409/2019
Data do Deferimento: 08/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Felipe Gabriel Batista de Souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001862-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Osasco, 30 de Setembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO
DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS: ALIMENTO

Razão Social: NILSON COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI
Endereço: Estrada dos Crisântemos, 169 Santa Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.806.123/0001-80
CNAE Atividade: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Protocolo: 005.654/2014
Data do Deferimento: 07/01/2019
Data da Validade: 07/01/2020
Responsável Legal: Nilson Kuhnen
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110- 463-00152-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ALMERINDA CARDOSO MACHADO DA ROSA
Endereço: Rua Uberlândia, s/nº Jardim Conceição – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.671.963/0001-45
CNAE Atividade: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas sem entretenimento
Nº Protocolo: 006.863/2014
Data do Deferimento: 05/04/2019
Data da Validade: 05/04/2020
Responsável Legal: Almerinda Cardoso Machado da Rosa
Nº CEVS: 353440110-561-001784-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: DANILO VITONI
Endereço: Rua Luiz Warzeka, 55 Jaguaribe – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.241.426/0001-44
CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Nº Protocolo: 010.694/2014
Data do Deferimento: 16/04/2019
Data da Validade: 16/04/2020
Responsável Legal: Danilo Vitoni
Nº CEVS: 353440110-493-000335-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: SUPERMERCADO ALTA ROTACÃO LTDA
Endereço: Av.: Dos Remédios, 25555 Vila dos Remédios – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.895.198/0005-78
CNAE Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Supermercados)
Nº Protocolo: 012.809/2014
Data do Deferimento: 01/03/2018
Data da Validade: 01/03/2020
Responsável Legal: Darci de Oliveira Leão
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000312-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: FUTURO BRIHANTE SUPERMERCADOS LTDA ME
Endereço: Rua José Cid Stella, 300 Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.439.665/0002-26
CNAE Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista em geral, com predominância de produtos alimentícios (Supermercados)
Nº Protocolo: 027.402/2014
Data do Deferimento: 28/06/2017
Responsável Legal: Valdir Xavier de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-471-000215-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CASA DE CARNES E MINI MERCADO PROGRESSO
Endereço: Av.: General Pedro Pinho, 728 Jardim Pestana – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.296.104/0001-28
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (mini-mercados, mercearias e armazéns)
Nº Protocolo: 010.287/2015
Data do Deferimento: 21/03/2019
Data da Validade: 21/03/2020
Responsável Legal: Anderson Rodrigues Pereira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000431-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: AUTO SERVICE ROCHDALLE LTDA
Endereço: Av.: Brasil, 1200 Jardim Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.181.995/0001-77
CNAE Atividade: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Protocolo: 011.250/2015
Data do Deferimento: 08/04/2019
Data da Validade: 08/04/2020
Responsável Legal: Leandro Porto Machado
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000782-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: FELIPE KRAEMER ESQUILLARO
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 100 Box 107 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.220.937/0001-42
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 012.449/2015
Data do Deferimento: 28/02/2019
Data da Validade: 28/02/2020
Responsável Legal: Felipe Kraemer Esquillaro
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000796-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: NUTRIZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 896 Sala 2804 Torre Santorini – Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.472.650/0002-34
CNAE Atividade: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 025.178/2015
Data do Deferimento: 14/06/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Newton Rocha Junior
Responsável Técnico: Miqueli Terezinha Schenato
Nº CEVS: 353440110-463-000161-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: JUCELIO GARCIA ROSA TRANSPORTES
Endereço: Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos, 495 Jardim Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.362.069/0001-60
CNAE Atividade: 4930-2/02 transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 025.819/2015
Data do Deferimento: 25/03/2019
Data da Validade: 25/03/2020
Responsável Legal: Jucelio Garcia Rosa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000165-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: G. A. ALVES CONVENIENCIAS EPP
Endereço: Av.: Das Comunicações, 4 loja GT 14 Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.425.713/0001-04
CNAE Atividade: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Protocolo: 007.735/2016
Data do Deferimento: 25/02/2019
Data da Validade: 25/02/2020
Responsável Legal: Gilberto Antunes Alves
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000556-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PASTELARIA E LANCHONETE DO CALÇADÃO LTDA
Endereço: Rua Antônio Aqu, 618 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.352.084/0001-00
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 012.148/2016
Data do Deferimento: 31/01/2019
Data da Validade: 31/01/2020
Responsável Legal: Su Guopan
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001377-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: SUPERMERCADO MARÇALO LTDA
Endereço: Av.: Sarah Veloso, 71 Jardim Veloso – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.353.561/0003-37
CNAE Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Supermercados)
Nº Protocolo: 015.160/2002
Data do Deferimento: 26/06/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Alexandre Raul Fernandes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000443-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: KEYO ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Av.: Doutor Carlos Moraes de Barros, 527 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.676.688/0001-24
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurante e similares
Nº Protocolo: 045.001/2002
Data do Deferimento: 13/09/2018
Data da Validade: 13/09/2019
Responsável Legal: Jaime Shiqueyosi Terashima
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001670-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PANIFICADORA E PIZZARIA FRATELLI DELLA VICTORIA LTDA EPP
Endereço: Av.: Santo Antônio, 1971 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.264.858/0001-92
CNAE Atividade: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Protocolo: 046.087/2002
Data do Deferimento: 01/07/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Paulo Sergio Rodrigues
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000025-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA ESKINA DA VITÓRIA LTDA ME
Endereço: Rua Eloandro, 35 Jardim das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.716.829/0001-46
CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 032.527/2006
Data do Deferimento: 21/12/2018
Data da Validade: 21/12/2019
Responsável Legal: Antônio Aparecido Bigi
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000805-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PÃO DE QUEIJO E CAFÉ DA CASA LTDA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 500 Loja 29 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 041.966.728-84
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casa de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 014.868/2008
Data do Deferimento: 09/11/2018
Data da Validade: 09/11/2019
Responsável Legal: Mônica Del Bianco Fraga
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000244-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: DANIEL PEREIRA SILVA - MINIMERCADO
Endereço: Av.: Yara, 407 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.479.635/0001-77
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Mini-mercados, mercearias e armazéns)
Nº Protocolo: 021.006/2018
Data do Deferimento: 13/12/2018
Data da Validade: 13/12/2019
Responsável Legal: Daniel Pereira Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000423-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ROGERIO TADEU THOMAZI CONVENIENCIA ME
Endereço: Av.: Dos Remédios, 01 Vila dos Remédios – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 95.420.866/0001-75
CNAE Atividade: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Protocolo: 003.412/2009
Data do Deferimento: 17/05/2018
Responsável Legal: Rogério Tadeu Thomazi
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000143-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: OSVALDO MOURA DA SILVA ME
Endereço: Rua Paraibana, 827 Jardim Conceição – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.734.787/0001-39
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 024.162/2009
Data do Deferimento: 28/09/2018
Data da Validade: 28/09/2019
Responsável Legal: Osvaldo Moura da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000330-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CARLA E KARINA BUENO CAFÉ LTDA ME
Endereço: Rua João Cruado, 265 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.720.622/0001-00
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casa de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 009.777/2010
Data do Deferimento: 28/12/2018
Data da Validade: 28/12/2019
Responsável Legal: Paulo Lopes de Almeida
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000274-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: TACA CHEIA BAR E RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: Rua Acucena, 728 Jardim das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.900.549/0001-59
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurante e similares
Nº Protocolo: 016.831/2010
Data do Deferimento: 01/11/2018
Data da Validade: 01/11/2019
Responsável Legal: Jéssica Aline pereira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001688-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: Av.: Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 185 Galpão 19 Indl.Anhanguera - Osasco
CNPJ/CPF: 01.874.166/0014-14
CNAE Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Supermercados)
Nº Protocolo: 017.414/2011
Data do Deferimento: 15/10/2018
Data da Validade: 15/10/2019
Responsável Legal: Claudia Sonda
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000097-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: Av.: Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 185 Galpão 5 e 6 BL II Indl.Anhanguera - Osasco
CNPJ/CPF: 01.874.166/0014-14
CNAE Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Supermercados)
Nº Protocolo: 021.678/2018
Data do Deferimento: 10/04/2019
Data da Validade: 10/04/2020
Responsável Legal: Terezinha Zaffari Sonda
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000097-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: STOP FOR COFFEE MORAIS ALVES LTDA
Endereço: Rua João Antônio Prado, 97 Loja 01 Quitauna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.929.334/0001-96
CNAE Atividade: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Protocolo: 002.451/2012
Data do Deferimento: 25/06/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Dorotéia de Moraes Alves
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000889-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: TEMAKERIA FAST FOOD LTDA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 896 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.686.431/0001-20
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 001.764/2013
Data do Deferimento: 26/08/2019
Data da Validade: 26/08/2020
Responsável Legal: Fernando Gimenes Alves
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001899-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CANTINA & SABOR DE OSASCO LTDA
Endereço: Av.: João Batista, 487 Subsolo 01 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.581.420/0001-01
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 005.604/2013
Data do Deferimento: 01/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Simone Oliveira da Paixão
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000696-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: RESTAURANTE UM DOIS FEIJÃO COM ARROZ LTDA ME
Endereço: Rua Alexandre Baptistone, 176 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.576.862/0001-06
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 015.982/2013
Data do Deferimento: 27/11/2017
Responsável Legal: José Otavio Takacy Kumeda
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001231-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: LUCY PAES E DOCES LTDA ME
Endereço: Rua João Crudo, 46 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.615.649/0001-91
CNAE Atividade: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Protocolo: 016.444/2013
Data do Deferimento: 27/06/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Luis Aparecido da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000100-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ALMEIDAS FAST FOOD LTDA
Endereço: Rua Cactus, 45 Loja 01 Jardim das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.558.164/0001-02
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 018.634/2013
Data do Deferimento: 13/03/2019
Data da Validade: 13/03/2020
Responsável Legal: Luciana Fonseca Almeida
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001697-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Osasco, 01 de Outubro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

Papel para informação, do processo nº 14.747/2019, rubricado como folha nº

Processo Administrativo nº 14.747/2019
Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **CLINICA TERAPEUTICA ESTRELA DA MANHÃ**, estabelecida na Estrada dos Pereiras, 363 – Jardim Ressore –Cotia - São Paulo inscrita no CNPJ nº 16.810.836/0001-91, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 26.004,00 (Vinte e seis mil, e quatro reais)**.

Publique-se. A seguir, encaminhar à Secretaria de Finanças para as providências quanto a elaboração da nota de Empenho, e após a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de outubro 2019.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 59/2019 – SS

Processo nº 17.750/2019

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAUDE**, CNPJ nº 44.563.716/0001-72, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 17.750/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 47/2019 – SS

Processo nº 27.888/2016

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento – ANAESP**, CNPJ nº 02.954.994/0001-00, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 27.888/2016, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 48/2019 – SS

Processo nº 13.877/2017

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **União pela Beneficência Comunitária e Saúde – UNISAU**, CNPJ nº 06.254.154/0001-96, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 13.877/2017, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 50/2019 – SS

Processo nº 1.587/2019

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **Fênix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Fênix Brasil**, CNPJ nº 64.029.101/0001-78, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 1.587/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 51/2019 – SS

Processo nº 3.202/2019

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **Instituto de Apoio A Políticas Públicas – IAPP**, CNPJ nº 11.649.946/0001-08, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 3.202/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 52/2019 – SS

Processo nº 4.707/2019

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM**, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 4.707/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 53/2019 – SS

Processo nº 10.489/2019

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **Agência Regional de Gestão de Organização Social – ARGOS**, CNPJ nº 11.616.585/0001-11, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 10.489/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 54/2019 – SS

Processo nº 12.810/2019

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **Associação Paulista de Gestão Pública – APGP**, CNPJ nº 08.015.235/0001-69, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 12.810/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 55/2019 – SS

Processo nº 14.174/2019

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **Associação Hospitalar do Brasil – AHBR**, CNPJ nº 06.087.219/0001-56, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 14.174/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 56/2019 – SS

Processo nº 15.251/2019

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **Instituto Nacional de Ciências da Saúde – INCS**, CNPJ nº 09.268.215/0001-62, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 15.251/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 57/2019 – SS

Processo nº 16.897/2019

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu – PACAEMBU**, CNPJ nº 53.524.534/0001-83, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 16.897/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 58/2019 – SS

Processo nº 17.064/2019

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **Instituto Diretrizes – ID**, CNPJ nº 10.946.361/0001-89, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 17.064/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 60/2019 – SS

Processo nº 19.659/2019

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI**, CNPJ nº 01.476.404/0001-19, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 19.659/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 61/2019 – SS

Processo nº 20.102/2019

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **Associação Beneficente Cisne - ICEPES** CNPJ nº 56.322.696/0001-27, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 20.102/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 62/2019 – SS

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Indeferir, a Qualificação da Organização Social, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos dos processos abaixo relacionados, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Organização Social	Sigla	Processo	Ano
Instituto J. Augusto	IJA	2.962	2017
Instituto Alpha de Medicina para Saúde	ALPHA	6.382	2017
Instituto Nacional de Gestão de Saúde	FANAGESA	6.385	2017
Organização Social - Pró Ativa	Pró Ativa	6.390	2017
Tree Vida Saúde e Educação Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas	Tree Vida	6.391	2017
Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário	Instituto Prius	6.402	2017
Fundação ABC	Fundação ABC	6.520	2017
Instituto Moriah	Instituto Moriah	6.522	2017
Organização Social Saúde e Revolução	Revolução	6.525	2017
Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde	IGATS	7.237	2017
Instituto de Saúde e Meio Ambiente	ISAMA	10.514	2017
Instituto Nacional de Pesquisa em Saúde	INSAUDE	10.766	2017
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Mutuípe	Instituto Marie Pierre de Saúde	11.873	2017
Instituto de Saúde Educação e Comércio	ISEC	12.730	2017
Instituto Sim, Socializar Instruir, Modificar	SIM	13.876	2017
Instituto Diretrizes	Diretrizes	16.835	2017
Instituto Brasileiro de Beneficência Comunitária	ABBC	16.838	2017
Associação Paulista de Gestão Pública	APGP	16.840	2017
Institutos Infinitus	Institutos Infinitus	16.841	2017
Instituto Familiar NS	Instituto Familiar	16.844	2017
Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário	Instituto Prius	17.063	2017
Instituto Inovação	Inovação	17.971	2017
Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social	IDGT	18.114	2017
Instituto Hygia Saúde e desenvolvimento Social	Hygia	18.116	2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria da Saúde

Instituto Nacional de Ciência e Saúde	INCS	18.510	2017
Instituto de Técnica e Gestão Moderna	ITGM	22.964	2017
Instituto dos Lagos - Rio	RIO	22.966	2017
Instituto Nacional para o Progresso do Conhecimento e Saúde	INCOS	25.772	2017
Associação Paulista de Gestão Pública	APGP	915	2018
Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi	Mahatma Gandhi	4.235	2018
Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas	INAPP	7.511	2018
Instituto Brasileiro de Assistência Social	ABRASA	8.167	2018
Instituto Acqua	ACQUA	12.880	2018
Instituto Filantropia de Saúde	IFISA	17.843	2018
Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde	IGATS	25.516	2018
KL Saúde - Soluções em Serviços de Saúde	KL Saúde	1.071	2019
Instituto Brasil Gestão Pública	IBRAGESP	2.412	2019
União Saúde Apoio	USA	3.164	2019
Instituto Social Med Life	Med Life	3.841	2019
Instituto Nacional de Pesquisa em Saúde	INSAUDE	3.986	2019
Instituto Brasileiro de Cidadania	IBC	4.968	2019
Instituto Brasileiro de Políticas Públicas	IBRAPP	8.625	2019
Instituto Brasileiro de Cidadania	IBC	10.305	2019
Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde	IGAPS	14.172	2019
Instituto Brasileiro de Cidadania	IBC	16.547	2019
Instituto EDUSA - Educação e Saúde	EDUSA	17.061	2019
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	ISCM-SBC	18.640	2019
Associação Filantrópica Nova Esperança	AFNE	18.677	2019
Associação Metropolitana de Gestão	AMG	21.491	2019
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo	Santa Casa - SBC	23.161	2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 24690/2019

Interessado: MARISA LOURENÇO RODRIGUES ADEGA ME

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.21 e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento MARISA LOURENÇO RODRIGUES ADEGA ME, sito à Avenida Ailton Tedeshi, nº 244 – Vila Yolanda – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**Atos do Secretário**

Assunto: **Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).**

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

PROCESSO N °	NOME	PONTO/TÁXI
22485/2019	NATHAN HENRIQUE FABIANO GUERRA	06

Osasco, 30 de Setembro de 2019.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO - SETRAN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

**Portarias:
421/2019**

EXTENDER a vigência do Processo nº 325/2009 e conceder a Pensão por Morte a MARCIA MENCONÇA ARRUDA em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado a PEDRO LUIS SANTOS BARBOSA, ocorrido em 29.06.2009, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário continua vigente, conforme Sentença processo judicial nº 1015918-59.2016.8.26.0004.

DEFERIMENTO:

Processo nº 3738/2016
MARIA DO CARMO REZENDE – Matrícula 11.868

Requer a Sra. Maria a revisão do benefício de Aposentadoria, que em 02.10.2019 foi deferido

Processo nº 1387/2019
REGINA MARIA LIMA – Matrícula 12.678

Requer a Sra. Regina revisão do benefício de Aposentadoria, que em 02.10.2019 foi deferido

INDEFERIDO:

Processo nº 4653/2018
JOSEVALDA SOARES DA SILVA – Matrícula 20.774
Requer a Sra. Josevalda revisão do benefício de Aposentadoria, que em 01.10.2019 foi indeferido.

Processo nº 0117/2012
MARTA REGINA DOS SANTOS – Matrícula 10.440
Requer a Sra. Marta revisão do benefício de Aposentadoria, que em 01.10.2019 foi indeferido.

Processo nº 1826/2010
SOLENY OLIVEIRA PEREIRA – Matrícula 10.4899
Requer a Sra. Soleny revisão do benefício de Aposentadoria, que em 01.10.2019 foi indeferido.

Processo nº 0500/2014
ROSAURA APARECIDA D'ALMEIDA – Matrícula 27.251
Requer a Sra. Rosaura revisão do benefício de Aposentadoria, que em 07.10.2019 foi indeferido.

Processo nº 3617/2010
ELSON VICENTE UBALDO – Matrícula 9138
Requer o Sr. Elson revisão do benefício de Aposentadoria, que em 07.10.2019 foi indeferido.

ADEQUAÇÃO À TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

PROCESSO Nº 0030/2010 – MATRICULA Nº 12.875

Requer a Sra Luciana Camargo Khachikian a transferência de Titularidade para sua filha MARIA CLARA KHACHIKIAN GUERRA sendo os efeitos a partir de outubro de 2019.

PROCESSO Nº 0950/2011– MATRICULA Nº 12.876

Requer a Sra Maria do Carmo da Silva a transferência de Titularidade para sua sobrinha ROSELI TAVARES DE MEDEIROS sendo os efeitos a partir de outubro de 2019.

RETIFICAÇÕES:

Portaria nº 403/2019 – ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Publicação no IOMO do dia 02.10.2019 as fls. 145

RETIFICAMOS:
Onde se lê Professor.....

Leia-se..... Professor de Educação Básica I....

e não como foi publicado.

Osasco, 07.10.2019

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente/IPMO